



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

ANTEPROJETO DE LEI Nº 15, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Projeto 16

Dispõe a criação do Conjunto dos Professores, a incorporação do loteamento São Miguel no perímetro urbano e a denomina ruas na cidade de Montadas, Estado da Paraíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que ENVIA para a Câmara Municipal de Montadas, o devido

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica criado o **Conjunto dos Professores**, aprovando e incorporando o *loteamento São Miguel* ao perímetro urbano da cidade de Montadas, conforme mapa cartográfico do **anexo único**.

Art. 2º. Fica denominada de **Rua Soldado Inácio Veríssimo da Silva**, a Rua projetada I, do loteamento São Miguel, limitando-se:

- I - ao Norte com a propriedade de João Fernandes Chaves;
- II - ao Sul com a Rua Professora Alzira Maria da Silva;
- III - ao Oeste com a PB-115, denominada de rodovia Antonio Veríssimo de Souza; e
- IV - ao Leste com a:
 - a) Rua Professora Freira Auta de Araújo;
 - b) Rua Professora Francisca Vicência do Espírito Santo;
 - c) Rua Professora Margarida Donato;
 - d) Rua Professor Gerimário Veríssimo da Silva;
 - e) Rua Professora Terezinha Cavalcante Barbosa e
 - f) Rua Professora Maria de Lourdes Ginú Silva.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Fica denominada de **Rua Professora Freira Auta de Araújo**, a Rua projetada II, do loteamento São Miguel, da cidade de Montadas, limitando-se:

- I – ao Oeste com a Rua Soldado Inácio Veríssimo da Silva; e
- II – ao Leste com a propriedade de João Reinaldo Sobrinho.

Parágrafo único. A rua mencionada no *caput* está paralela ao Norte com a Rua Professora Francisca Vicência do Espírito Santo e paralela ao Sul com a Rua Professora Alzira Maria da Silva.

Art. 4º. Fica denominada de **Rua Professora Francisca Vicência do Espírito Santo**, a Rua projetada III, do loteamento São Miguel, da cidade de Montadas, limitando-se:

- I – ao Oeste com a Rua Soldado Inácio Veríssimo da Silva; e
- II – ao Leste com a propriedade de João Reinaldo Sobrinho.

Parágrafo único. A rua mencionada no *caput* está paralela ao Norte com a Rua Professora Margarida Donato e paralela ao Sul com a Rua Professora Freira Auta de Araújo.

Art. 5º. Fica denominada de **Rua Professora Margarida Donato**, a Rua projetada IV, do loteamento São Miguel, da cidade de Montadas, limitando-se:

- I – ao Oeste com a Rua Soldado Inácio Veríssimo da Silva; e
- II – ao Leste com a propriedade de João Reinaldo Sobrinho.

Parágrafo único. A rua mencionada no *caput* está paralela ao Norte com a Rua Professor Gerimário Veríssimo da Silva e paralela ao Sul com a Rua Professora Francisca Vicência do Espírito Santo.

Art. 6º. Fica denominada de **Rua Professor Gerimário Veríssimo da Silva**, a Rua projetada V, do loteamento São Miguel, da cidade de Montadas, limitando-se:

- I – ao Oeste com a Rua Soldado Inácio Veríssimo da Silva; e
- II – ao Leste com a propriedade de João Reinaldo Sobrinho.

Parágrafo único. A rua mencionada no *caput* está paralela ao Norte com a Rua Professora Terezinha Cavalcante Barbosa e paralela ao Sul com a Rua Professora Margarida Donato.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 7º. Fica denominada de **Rua Professora Terezinha Cavalcante Barbosa**, a Rua projetada VI, do loteamento São Miguel, da cidade de Montadas, limitando-se:

- I – ao Oeste com a Rua Soldado Inácio Veríssimo da Silva; e
- II – ao Leste com a propriedade de João Reinaldo Sobrinho.

Parágrafo único. A rua mencionada no *caput* está paralela ao Norte com a Rua Professora Maria de Lourdes Ginú Silva e paralela ao Sul com a Rua Professor Gerimário Veríssimo da Silva.

Art. 8º. Fica denominada de **Rua Professora Maria de Lourdes Ginú Silva**, a Rua projetada VII, do loteamento São Miguel, da cidade de Montadas, limitando-se:

- I – ao Oeste com a Rua Soldado Inácio Veríssimo da Silva; e
- II – ao Leste com a propriedade de João Reinaldo Sobrinho.

Parágrafo único. A rua mencionada no *caput* está paralela ao Norte com a área urbana pertencente à Prefeitura Municipal de Montadas e paralela ao Sul com a Rua Professora Terezinha Cavalcante Barbosa.

Art. 9º. Fica denominada de **Rua Professora Alzira Maria da Silva**, a estrada vicinal no St. Montadas que ruma para o Leste, limitando-se:

- I – ao Norte com o loteamento São Miguel, no Conjunto dos Professores;
- II – ao Sul com a propriedade do senhor José Batista Justino;
- III – ao Leste nos limites da propriedade de José Reinaldo Sobrinho; e
- IV – ao Oeste com a PB 115 – Rodovia Antonio Veríssimo de Souza.

Art. 10. O seguimento das vias para o Leste, em direção a propriedade do senhor João Reinaldo Sobrinho deverão ser respeitadas e continuadas, mantendo tanto suas extensões como suas denominações.

Art. 11. Fica o Poder Executivo Municipal responsável pela confecção e instalação das placas de identificação dos nomes das vias públicas municipais tratadas nesta legislação.

Parágrafo único. A placa de identificação da Rua Inácio Veríssimo da Silva, trará obrigatoriamente em sua identificação a o *símbolo da Força Expedicionária Brasileira – FEB*, “a cobra fumando”, bem como o *emblema do V Exército dos Estados Unidos da América*, por se tratar de homenagem a um herói de guerra nacional.

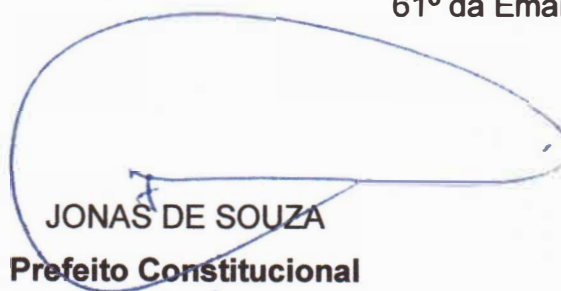


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 12. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

61º da Emancipação Política.


JONAS DE SOUZA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 15/2024

Senhor Presidente,

Nobre vereadores,

Encaminhamos para o exame, a apreciação e a votação dos nobres parlamentares o **ANTEPROJETO DE LEI Nº 15, DE 15 DE ABRIL DE 2024**, que *dispõe sobre a criação do Conjunto dos Professores, a incorporação do loteamento São Miguel no perímetro urbano e a denominação de ruas na cidade de Montadas, Estado da Paraíba.*

O loteamento São Miguel, situado ao norte da zona urbana de Montadas, especificamente no St. Montadas de Baixo, é composto por seis quadras designadas por letras de A a F. Essas quadras foram subdivididas em um total de 95 lotes, apresentando configurações tanto regulares quanto irregulares, conforme evidenciado no projeto do loteamento, cuja planta baixa está anexa a esta proposta.

A infraestrutura viária do loteamento abrange sete ruas planejadas, sendo seis delas com largura de 11,00 metros e uma com 7,19 metros. No último caso, a largura foi ajustada para garantir o respeito à margem mínima de 5,00 metros em relação à PB-115, conhecida como Rodovia Antonio Veríssimo de Souza. Adicionalmente, todas as calçadas possuem 1,50 metros de largura. O planejamento do sistema leva em consideração a integração harmoniosa do loteamento São Miguel à malha urbana existente, estabelecendo uma perfeita coesão entre as vias existentes e as projetadas.

Em conformidade com os procedimentos legais, propõe-se a incorporação do mencionado loteamento à zona urbana de Montadas, promovendo uma alteração e expansão com o intuito de integrar essa nova área à cidade. Ademais, a presente proposta destaca-se pela cuidadosa atribuição de nomes às vias do Loteamento São Miguel, denominando-as como "Conjunto dos Professores". Essa escolha visa prestar uma justa homenagem a diversos educadores, entre outros profissionais, que desempenharam papéis significativos na história do município de Montadas.

Para respaldar essa decisão, foi realizada uma pesquisa e levantamento no Arquivo Histórico de Montadas, sob a supervisão do Dr. Antonio Veríssimo de Souza Segundo. O apoio e aval dos familiares do loteamento em questão foram fundamentais para embasar e justificar as notáveis homenagens na denominação dos logradouros públicos.

Inicialmente, buscamos homenagear o único montadense que participou ativamente da II Guerra Mundial, o senhor Inácio Veríssimo da Silva.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Inácio Veríssimo da Silva (1921-2014), mais conhecido como *Inácio Liberato* ou ainda *Inação*, serviu no Exército Brasileiro durante o período da Segunda Guerra Mundial. Ele foi um dos 349 "pracinhas" paraibanos que integraram a FEB – Força Expedicionária Brasileira, servindo como soldado de 08 de fevereiro a 17 de setembro de 1945.

A FEB composta por 25.834 homens e mulheres, participou da Campanha da Itália, destacando-se nas fases finais: o rompimento da Linha Gótica e a Ofensiva Aliada. A 1ª Divisão de Infantaria Expedicionária, à qual Inação pertencia, integrou o IV Corpo do Exército Americano, vinculado ao V Exército dos Estados Unidos, inserido no XV Grupo de Exércitos Aliados.

Atuando na 4ª Companhia, do I Batalhão de Depósito de Pessoal, estacionado em Stanfolli, localidade do município de Santa Croce sull'Arno na província de Pisa, na Toscana, Itália, Inação estava entre os soldados que substituíam as baixas na front. Retornando ao Brasil em setembro de 1945 no navio General Meigs.

Conforme, os levantamentos históricos realizados pelo Dr. Antonio Veríssimo de Souza Segundo o soldado Inácio Veríssimo da Silva recebeu do Ministério da Guerra a "*Medalha de Campanha*", a qual foi concedida a todos os militares da ativa, da reserva e assemelhados que participaram de operações de guerra, sem nota desabonadora. Posteriormente, foi homenageado com a "*Medalha Marechal Falconiere*", outorgada pela Associação Nacional dos Veteranos da Força Expedicionária Brasileira – Seção Regional de Florianópolis/SC, concedida em homenagem à memória dos combatentes brasileiros que lutaram contra o totalitarismo em prol da causa da humanidade e pela paz; a "*Medalha do Mérito aos Campistas que tombaram no Teatro de Operações da Itália*", outorgada pela Associação dos Ex-Combatentes do Brasil - Campos dos Goytacazes/RJ; e a "*Medalha Sangue dos Heróis da F.E.B.*" outorgada pela Associação Nacional dos Veteranos da Força Expedicionária Brasileira – Seção Nova Iguaçu/RJ. Também recebeu alguns diplomas de Honra ao Mérito pelos serviços prestados ao Exército Brasileiro na Segunda Guerra Mundial.

Após a guerra, ao retornar a Montadas, formou sua família e foi em 1958, o primeiro presidente do time de futebol amador, Cruzeiro de Montadas. Infelizmente, seus feitos heroicos foram esquecidos ao longo do tempo, até que o Dr. Antonio Veríssimo de Souza Segundo resgatou sua história nos últimos anos. Assim, a justa homenagem à memória do herói de guerra consiste na nomeação da Rua Projetada I, no loteamento São Miguel, conjunto dos Professores. Ao mais, acreditamos que os símbolos de guerra devem adornar a placa de identificação da rua, proporcionando a todos que por ali passarem o conhecimento da história desse notável combatente.

Em relação à denominação da Rua Professora Freira Auta de Araújo, destinada à Rua Projetada II, dedicamos uma homenagem à primeira professora de Montadas, que foi trazida para a localidade por iniciativa do senhor Manoel Cirino Lira, fundador de Montadas, e do padre, posteriormente monsenhor, João Coutinho. A Freira dona Auta de Araújo lecionou para os primeiros habitantes da região de 1º de agosto de 1928 até o início de 1933.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

É relevante destacar que, outrora, ela seria homenageada com o nome do Grupo Escolar do St. Lagoa dos Verdes. No entanto, essa homenagem foi posteriormente substituída. Ao longo dos anos, a freira Auta de Araújo não recebeu a devida homenagem que o emancipador do município, Antonio Veríssimo de Souza, tanto desejava, uma vez que ela foi sua professora.

Dessa forma, é mais do que justo prestar esta homenagem à primeira professora de Montadas, reconhecendo sua contribuição significativa para a educação local e honrando o legado que ela deixou.

Em relação à denominação da Rua Professora Francisca Vicência do Espírito Santo, destinada à Rua Projetada III, dedicamos uma homenagem à segunda professora de Montadas, que foi trazida para a localidade por iniciativa do senhor José Veríssimo de Souza, e do padre Manoel da Costa. Francisca Vicência do Espírito Santo, mais conhecida como *Chica Mandu* lecionou para os primeiros habitantes por 14 anos, de 1934 a 1948.

Dessa forma, é mais do que justo prestar esta homenagem à segunda professora de Montadas, reconhecendo sua contribuição significativa para a educação local e honrando o legado que ela deixou.

Em relação à denominação da Rua Professora Margarida Donato, destinada à Rua Projetada IV, dedicamos uma homenagem à terceira professora de Montadas. Margarida Donato, mais conhecida como *Didi*, que lecionou para os primeiros habitantes por três anos no Grupo Escolar Maria José de Souza, sendo a primeira educadora daquela unidade escolar.

Dessa forma, é mais do que justo prestar esta homenagem à terceira professora de Montadas, reconhecendo sua contribuição significativa para a educação local e honrando o legado que ela deixou.

Em relação à denominação da Rua Professor Gerimário Veríssimo da Silva, destinada à Rua Projetada V, dedicamos uma homenagem ao primeiro professor do sexo masculino do município de Montadas.

Nascido em Montadas, à época município paraibano de Esperança – PB, em 07 de maio de 1949, filho de Inácio Veríssimo da Silva e Maria José da Silva, Gerimário foi professor durante o período de 02 de maio de 1968 à 10 de fevereiro de 1970. Posteriormente viajou para São Paulo onde em 1971, ingressou no Banco Mercantil de São Paulo no cargo de Contínuo, onde responsável por coletar e entregar documentos, mensagens e encomendas tanto interna quanto externamente na instituição financeira.

Em 23 de janeiro de 1975, casou-se com Célia Maria Costa Veríssimo da Silva, tendo ela, seu filho unigênito Flávio Veríssimo da Silva.

No período de 1976 a 1981, Gerimário dedicou-se ao curso de Administração de Empresas na Escola Superior de Administração de Empresas (ESAN), a primeira escola desse tipo no Brasil e na América Latina.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Teve uma sólida carreira no Banco Mercantil de São Paulo, passando por diversas áreas, desde o *backoffice* até a posição de gerente de contas de pessoas físicas e jurídicas, funções que estendeu até 2002, quando o banco foi adquirido pelo Bradesco S.A e o mesmo passou a assumir a gerência de conta do *Private Bank*, onde encerrou sua trajetória como bancário em 2015, após 44 anos, dedicou-se incansavelmente às instituições financeiras.

Nos últimos anos visou a criação do loteamento São Miguel, contudo, não teve a satisfação de ver o seu objetivo realizado em vida, visto o seu falecimento em São Paulo, aos 71 anos, 29 de abril de 2021. Meta que passou a ser realizada com afinco por seu filho Flávio Veríssimo da Silva, com o auxílio do tio deste, Gilmar Veríssimo da Silva.

Dessa forma, é mais do que justo prestar esta homenagem ao primeiro professor do sexo masculino de Montadas, não apenas por ter sido possuidor das terras em questão, mas por ter uma contribuição de marco significativo na educação da população de Montadas.

Em relação à denominação da Rua Professora Terezinha Cavalcante Barbosa, destinada à Rua Projetada VI, dedicamos uma homenagem à aquela que por muitos anos se dedicou a educação infantil.

Terezinha ingressou na Prefeitura Municipal em 06 de setembro de 1978, como auxiliar de professora do Grupo Escola José Vicente de Araújo, no St. Várzea dos Coqueiros, posteriormente passou a ministrar aulas no Grupo Escolar Irmãos Veríssimo, no St. Lagoa Salgada e finalmente sendo professora da Escola Municipal Helena José Porto, especialmente das turmas da alfabetização, função que serviu o município de Montadas por 27 anos, 06 meses e 26 dias.

Nascida em Lagoa Seca, em 03 de março de 1956, filha de Zacarias José Cavalcante e Maria Severina Cavalcante. Casou-se com José Moura Barbosa (Zezé) e inicialmente residiu no St. Lagoa do Açude. Com seu esposo teve os filhos: Rosimildo, Rosimere, Joseane e Joseilton (Mito), posteriormente passou a residir na Rua Álvaro Gaudêncio Filho, nº 20, onde veio a falecer em 16 de fevereiro de 2010.

Dessa forma, é mais do que justo prestar esta homenagem a essa educadora que marcou uma geração, alfabetizando diversas crianças do município e regiões vizinhas.

Em relação à denominação da Rua Professora Maria de Lourdes Ginú da Silva, destinada à Rua Projetada VII, dedicamos uma homenagem à aquela que por muitos anos se dedicou a educação do município de Montadas.

Dona Lourdes Ginú ingressou na Prefeitura Municipal no cargo de professora em 1º de março de 1971, no Grupo Escolar Maria José de Souza. Em março de 1973, passou a ser a ~~supervisora de Mobrat. Em abril do mesmo ano, passou~~ a ser a Diretora Municipal do Município – período que existia apenas uma diretora para administrar todos os grupos escolares.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Em 1977, passou a ser Diretora do Ensino do 1º Grau, sendo posteriormente Supervisora do Órgão Municipal de Educação, cargo que exerceu até sua aposentadoria em 1º de fevereiro de 2002. Dedicando assim 31 anos, 05 meses e 23 dias a educação de Montadas.

Nascida em 04 de setembro de 1950, em Montadas, à época, município de Esperança. Era filha de João Ginú dos Santos e Severina Pedro dos Santos (Dona Vina). Casou-se em José Roberto da Silva, com o qual teve cinco filhos: Cris, Cristiane, Marta, Luciano (Negão) e Miriam (Amore). Residia na Rua José Veríssimo de Souza e faleceu em 6 de fevereiro de 2023.

Dessa forma, é mais do que justo prestar esta homenagem a essa mulher que tanto se dedicou a educação do município de Montadas.

Por fim, porém não menos importante, para atender os lotes da Quadra A, do loteamento São Miguel, os quais terão frente para o Sul, às margens da estrada vicinal do St. Montadas de Baixo, o qual segue para o Leste, decidimos prestar homenagem a senhora Alzira Maria da Silva, mais conhecida como *Alzira Santana*, a qual lecionou por muitos anos, antes e depois de Montadas ser elevada a categoria de município.

Nos registros da Prefeitura Municipal de Montadas, constam que a senhora *Alzira Santana* foi professora no St. Campos, ao menos de 1964 a 1970, durante as gestões dos prefeitos Antonio Veríssimo de Souza e Luiz Avelino Gomes. Ela foi uma das primeiras professoras e está entre as primeiras servidoras no recém criado município de Montadas, à época. Sendo a sua portaria a nº 4, de 1º de fevereiro de 1964.

Dessa forma, é mais do que justo prestar esta homenagem a esta educadora que está entre as primeiras do município de Montadas.

Caros parlamentares e população montadense, acreditamos que as razões de nossa mensagem são mais do que necessárias para aprovação da propositura, mais do que homenagens, estamos fazendo justiça a memória de nossos educadores, pois a educação é crucial para o desenvolvimento de uma nação. Mais que a aprovação de um loteamento, estamos criando um Conjunto dedicado a memória dos nossos professores.

Dessa forma, compreendendo a magnitude e importância da referida matéria, contamos com o apoio e compressão dos nobres vereadores.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

61º da Emancipação Política.


JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal